



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO
PESSOA**

UNIDADE ACADÊMICA DE FORMAÇÃO GERAL E LICENCIATURAS

**PROJETO POLÍTICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
COMO 2ª LÍNGUA PARA SURDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO
PESSOA**

UNIDADE ACADÊMICA DE FORMAÇÃO GERAL E LICENCIATURAS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EELP-2LS**

João Pessoa-PB, abril de 2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFPB

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITOR DE ENSINO DO IFPB

Mary Roberta Meira Marinho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFPB

Francilda Araújo Inácio

DIRETOR DO IFPB-CAMPUS JOÃO PESSOA

Neilor Cesar dos Santos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO

Marta Célia Feitosa Bezerra

Ana Lúcia Ferreira de Queiroga

Hermes de Oliveira Machado Filho

Jacqueline Veríssimo Ferreira da Silva

Kátia Michaela Conserva Albuquerque

Marcley da Luz Marques

Maria Betânia da Silva Dantas

Neilson Alves de Medeiros

Regina de Fátima Freire Valentim Monteiro

COORDENAÇÃO GERAL

Marta Célia Feitosa Bezerra

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	7
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
3 INTRODUÇÃO	10
3.1 O Campus João Pessoa (CJP)	11
3.2 Unidade Acadêmica de Formação Geral e Licenciaturas (UA4).....	15
3.3 Justificativa de Oferta do Curso	16
4 OBJETIVOS	19
4.1 GERAL	19
4.2 ESPECÍFICOS	19
5 A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	20
6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	21
7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO	21
7.1 Módulo Fundamentos Conceituais e Metodológicos	22
7.2 Módulo Didático-metodológico	23
7.3 Módulo Pesquisa Aplicada	24
8 RECURSOS DIDÁTICOS.....	25
9 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	25
9.1 Avaliação das disciplinas	26
9.2 Instrumentos de avaliação	26
9.3 A avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso	30
10 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO.....	31
11 CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.....	32
12 INFRAESTRUTURA	32
13 GESTÃO DO CURSO	33
14 CORPO DOCENTE	34
15 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	36
16 O TUTOR.....	36
17 CORPO DISCENTE	37
18 COLEGIADO.....	38
ANEXO I	40

EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS MÓDULO FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E TECNOLÓGICOS.....	40
EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS MÓDULO DIDÁTICO-METODOLÓGICO	47

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0002-56

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
CAMPUS: João Pessoa

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

Site: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>

Endereço: Av. 1º de Maio, 720

Bairro: Jaguaribe

Cidade: João Pessoa - PB

CEP: 58.015-430

Telefone: (83) 3612.1266

Fax: (83) 3612.1266

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos.

Área de Conhecimento (CAPES): 8020000 LETRAS

Forma de Oferta: Educação a Distância (EaD)

Número de Vagas e Oferta do Curso: 165 vagas ofertadas. Em virtude de o curso estar condicionado ao lançamento de chamadas públicas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a sua periodicidade de oferta está condicionada à disponibilidade de recursos publicizados por meio de editais públicos dessa entidade. O quantitativo de vagas, aqui apresentado, refere-se ao resultado final do Edital CAPES nº 05/2018.

Público alvo e Categoria: Licenciados em Letras/Língua Portuguesa e Pedagogia.

Coordenação do Curso: Professora Dra. Marta Célia Feitosa Bezerra

Carga horária: 465 horas

Processo Seletivo: Edital Público de Seleção de Candidatos, a ser operacionalizado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC. O critério de classificação e eliminação baseia-se na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) emitido pela instituição de ensino superior formadora do discente participante da seleção.

O processo seletivo deverá selecionar candidatos para o preenchimento do quantitativo de vagas e polos disponibilizados no quadro abaixo:

Quadro 1: Quantitativo de vagas e polos:

Curso	Polos	Nº de vagas
Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos	João Pessoa	33
	Mari	33
	Duas Estradas	33
	Livramento	33
	Alagoa Grande	33

Total	165
--------------	------------

Tendo como finalidade a promoção da inclusão social e em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), são disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada polo para Pessoas com Deficiência (PcD) e 20% para candidatos autodeclarados (negros, pardos ou indígenas). Os quantitativos serão definidos em edital de processo seletivo, obedecendo-se à legislação vigente.

Período de duração do curso: 18 meses

3 INTRODUÇÃO

O atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

O IFPB foi constituído a partir da integração entre duas instituições: o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e a Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa). O CEFET-PB originou-se da Escola Técnica Federal da Paraíba, antes denominada Escola Técnica Industrial, por sua vez, oriunda do Liceu Industrial e este, da Escola de Aprendizes Artífices, que pertenceu a um grupo de dezenove instituições criadas, por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, durante o governo do Presidente Nilo Peçanha. As instituições tinham por finalidade ofertar um ensino profissional para atender gratuitamente àqueles que necessitavam de uma profissão e não podiam pagar pelo ensino.

Em 1937, por força da Lei nº 378, a Escola transforma-se em Liceu Industrial. Este foi destinado ao Ensino Profissional em vários ramos e graus. Cumpre enfatizar que essa norma foi a primeira a tratar, especificamente, de Ensino Técnico, Profissional e Industrial. Neste contexto surge a Escola de Economia Doméstica Rural (1955 a 1979), denominação primeira da EAF Sousa, que nasceu de iniciativa do sousense, engenheiro civil, Carlos Pires Sá, que conseguiu junto à Superintendência do Ensino Agrícola Veterinário SEAV, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, a instalação na cidade do Curso de Magistério e Extensão em Economia Rural Doméstica, por meio da Portaria nº 552, de 4 de junho de 1955, com o objetivo de formar professoras rurais.

No início dos anos 60, a já então Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) implanta os Cursos Técnicos em Construção de Máquinas e Motores e o de Pontes e Estradas, os primeiros cursos em nível de 2º Grau e que vinham atender a demanda da intensificação do processo de modernização desenvolvimentista do país. Em 1964 foram extintas as oficinas de Alfaiataria e Artes em Couro, instalando-se as Oficinas de Artes Industriais e Eletricidade. No ano seguinte pela primeira vez, na sua história, a ETF-PB permitia a entrada de mulher no seu corpo discente.

A Lei nº 4.024 de 1961, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, equiparou o ensino técnico ao acadêmico, ou seja, os egressos de ambos os ensinos poderiam ingressar no ensino superior sob as mesmas condições.

O início dos anos 80 trouxe dois desdobramentos que impactariam significativamente a Rede Federal de Educação Tecnológica posteriormente: a oferta dos cursos técnicos especiais, hoje chamados de cursos técnicos subsequentes, e o uso de computadores para propósitos acadêmicos e administrativos. Outra iniciativa pioneira do período na rede federal foi a oferta de cursos técnicos especiais na modalidade educação a distância, ministrados pela ETF - PB.

Em 1994, o Presidente Itamar Franco promulgou a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, dando início gradativamente à instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica. A Escola Técnica Federal da Paraíba se tornou o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba em 1999, denominação mantida até o final de 2008. Esta mudança faz parte do processo maior de transformação de Escolas Agrotécnicas e Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. A expansão dos CEFETs permitiu o crescimento da atuação da Rede Federal de Educação Tecnológica na educação superior tecnológica bem como na educação profissional com uma maior diversidade de cursos e áreas profissionais contempladas.

No ano de 2007, o Ministério da Educação publicou o Plano de Desenvolvimento de Educação Pública (PDE), expondo concepções e metas sobre a educação nacional e, por meio do Decreto nº 6.095, estabeleceu diretrizes para os processos de integração de instituições federais de educação tecnológica visando à constituição de uma rede de institutos federais.

Ao final de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, possibilitando a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Este, por meio dos seus campi (Areia, João Pessoa, Cabedelo, Cabedelo Centro, Mangabeira, Esperança, Itaporanga, Itabaiana, Santa Luzia, Pedras de Fogo, Soledade, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Princesa Isabel, Picuí Sousa, Catolé do Rocha e Monteiro), procura contribuir para o engrandecimento e fortalecimento do Estado da Paraíba, pela oferta de Educação Profissional e Tecnológica de qualidade a toda a sua população.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba possui um modelo de administração descentralizada em todos os seus campi, de acordo com o art.9º da Lei nº. 11.892/2008. Essa descentralização se dá através de delegação de competência conferida pelo Reitor aos dirigentes das Unidades, mantidas as prerrogativas de coordenação e supervisão pelos Órgãos da Administração Superior. Embora mantenha um modelo de administração descentralizada, o IFPB, possui uma única missão que rege o sistema educacional de modo amplo e geral: ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

A estrutura administrativa do IFPB tem como órgão máximo o Conselho Superior, este contando com representantes de docentes, professores e pessoal técnico-administrativo de todos os campi e sendo responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, entre outras atribuições consultivas e deliberativas.

3.1 O Campus João Pessoa (CJP)

Especificamente no Campus de João Pessoa (CJP), tendo como base o Regimento Interno da Instituição e em coerência com as diretrizes do Conselho Superior, o órgão de deliberação

máxima no referido campus é o Conselho Diretor, contando com a representação dos segmentos estudantil, docente e técnico-administrativo.

O órgão colegiado supracitado é essencialmente responsável pela análise e emissão de parecer a respeito das políticas de ensino, pesquisa e extensão, criação de novos cursos, regimento interno do campus, proposta orçamentária, dentre várias outras prerrogativas, todas sujeitas à aprovação pelo Conselho Superior do IFPB.

Atuando como órgão executivo e presidindo o Conselho Diretor, está a Direção Geral do campus, responsável pela administração, coordenação e supervisão das atividades da autarquia, conforme disposto no Art. 8º do Regimento Interno.

A Direção-Geral, na atribuição básica de execução das políticas definidas pelo Conselho Diretor, tem função de fazer cumprir todos os atos normativos no âmbito do campus, representando-o legalmente, organizando e controlando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio de seus órgãos suplementares.

Os órgãos suplementares são: Gabinete, responsável pela integração entre a Direção-Geral e os demais órgãos de administração interna; Secretaria, que auxilia a chefia de Gabinete e atua na recepção de pessoas, encaminhamento de processos, entre outras atividades; Coordenação de Planejamento e Organização de Eventos, a qual planeja e organiza tanto os eventos internos como de terceiros; e Coordenação de Comunicação Social e Marketing, responsável pela administração do fluxo de comunicação entre as diversas instâncias acadêmicas internas e externas.

A Direção-Geral também conta com órgãos de assessoria e controle, sendo as categorias nesse caso: **Assessoria de Planejamento, Projetos e Processos**, com a incumbência de planejar e supervisionar ações estratégicas; **Auditoria Interna**, que é um órgão de controle no que se refere a cumprimento dos atos normativos; **Ouvidoria**, que facilita o acesso à informação por parte de públicos diversos; **Assessoria Jurídica**, exercida por Bacharel em Direito e consistindo da análise e julgamento de processos administrativos; e **Comissão Própria de Avaliação**, que conduz o campus a uma contínua autoavaliação envolvendo estudantes, professores, pessoal técnico-administrativo e a comunidade.

Constituem-se como principais órgãos que atuam na administração do ensino, subordinados à Direção-Geral: **Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP)**, órgão vinculado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE), corresponsável pelo desenvolvimento da política educacional, de forma articulada com os setores envolvidos no processo educativo, visando ao fortalecimento e aprimoramento do planejamento curricular, avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos e autoavaliação do processo educativo; **Diretoria de Desenvolvimento do Ensino – DDE**, a qual, conforme Art. 35º do Regimento Interno planeja, acompanha e avalia as políticas de ensino no campus de João Pessoa, de forma articulada com a pesquisa e extensão.

O IFPB – Campus JP oferece cursos nas seguintes categorias: Técnico, Tecnológico, Bacharelado, Licenciatura, Educação de Jovens e Adultos e Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu), em um processo contínuo de expansão de suas atribuições, começando como Escola

Técnica Federal – ETF, passando pelo Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET e atualmente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF.

Em relação aos cursos técnicos, estes são integrados ao ensino médio; e subsequentes ao ensino médio, cuja natureza se concentra na formação humana e profissional especificamente.

No nível superior, o IFPB começou com a oferta dos Cursos Superiores de Tecnologia. Estes são mais voltados para o mercado de trabalho, possibilitando uma atuação com foco em determinado eixo tecnológico. Neste nível também são ofertados os cursos de Bacharelado, os quais permitem uma formação mais ampla e o exercício profissional em determinada área. Os cursos de Licenciatura têm como propósito formar docentes para lecionar na educação básica. No âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, o IFPB oferece a oportunidade de dar continuidade de estudos a pessoas que concluíram o ensino fundamental com idade mínima de 18 anos, permitindo o envolvimento com o mundo do trabalho e contínuo desenvolvimento dos jovens e adultos ali inscritos. Nessa modalidade é ofertado o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.

Além das graduações, o IFPB tem consolidado o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, que é *stricto sensu*. Essa modalidade de pós-graduação compreende o nível de mestrado, com perfil acadêmico, voltado para o desenvolvimento de pesquisas e consequentes contribuições teóricas.

O Quadro 01 apresenta um panorama dos cursos oferecidos pelo IFPB – Campus João Pessoa.

Quadro 2: Descrição dos níveis de ensino e cursos oferecidos pelo IFPB – CJP.

Nível do Curso oferecido	Nomenclatura do Curso
Graduação	Tecnologia em Automação Industrial Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Design de Interiores Tecnologia em Geoprocessamento Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Negócios Imobiliários Tecnologia em Redes de Computadores Tecnologia em Sistemas para internet
	Tecnologia em Sistemas de telecomunicações
	Licenciatura em Química Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa na Modalidade EaD

	Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
Técnicos Integrados ao Nível Médio	Contabilidade Controle Ambiental Edificações Eletrônica Eletrotécnica Mecânica Instrumento Musical

<i>Nível do Curso oferecido</i>	<i>Nomenclatura do Curso</i>
Técnicos Integrados ao Nível Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA	Eventos
Técnicos Subsequentes	Edificações Eletrônica Eletrotécnica Mecânica Equipamentos Biomédicos Instrumento Musical Segurança do Trabalho na Modalidade EaD

	Secretaria Escolar na Modalidade EaD Secretariado
Pós Graduação <i>Strictu Sensu</i>	Mestrado em Engenharia Elétrica Mestrado Profissional (Semipresencial do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROEPT))
Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>	Especialização em Gestão Pública na Modalidade EaD

Fonte: Q-Acadêmico e SUAP - IFPB (2017)

Especificamente no que se refere à modalidade Educação a Distância (EaD), o Campus também oferta cursos técnicos subsequentes de nível médio – Segurança do Trabalho e Secretaria Escolar – e superiores – Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Licenciatura em Computação e Informática e Bacharelado em Administração Pública.

Excetuando-se o Curso de Licenciatura em Letras a Distância, que é institucional, todos os outros cursos são ofertados a partir de adesão ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

Atendendo ao Edital 05/2018, CAPES/UAB, propomos o Curso de Especialização em Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos, que tem sua coordenação no Campus João Pessoa, a ser ofertado nos polos de Alagoa Grande, Livramento, Mari, Duas Estradas e João Pessoa.

3.2 Unidade Acadêmica de Formação Geral e Licenciaturas (UA4)

As Unidades Acadêmicas são órgãos responsáveis pela articulação entre as coordenações dos cursos a elas vinculados e pela realização de atividades administrativas essenciais às atividades de ensino (REGIMENTO INTERNO/IFPB, 2013).

A Unidade Acadêmica de Formação Geral e Licenciaturas (UA4) está subordinada, hierarquicamente, ao Departamento de Educação Profissional (DEP) e ao Departamento de Ensino Superior (DES), tendo ambos os departamentos a atribuição de executar ações de coordenação e supervisão das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo educativo dos cursos, no âmbito de sua competência (REGIMENTO INTERNO/IFPB, 2013).

A estrutura pedagógica do curso de Especialização em Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos é sustentada pela referida Unidade Acadêmica, que também conduz o curso de

Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa na modalidade a Distância. Além dos cursos EaD citados, a referida unidade também coordena o curso de Licenciatura em Química, além de abrigar as coordenações de área: Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Coordenação de Matemática e Estatística, Coordenação de Ciências Humanas e suas Tecnologias, Coordenação de Artes, Coordenação de Educação Física e Coordenação de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

3.3 Justificativa de Oferta do Curso

Considerando os desafios da Educação Superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mundo do trabalho e nas condições de exercício profissional, concebe-se a continuidade de estudos, após a graduação, com o intuito de, além de aprofundar um conhecimento específico, permitir sua ampliação, objetivando promover uma formação docente voltada ao atendimento das necessidades educativas e tecnológicas, em especial das pessoas surdas, atendendo ao que prescreve a LDB, conforme texto a seguir:

Art. 59º. *Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:*

III - *professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns*

Nessa perspectiva, o IFPB oferece o Curso de Especialização no Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos, na modalidade a distância, uma vez que já oferta o curso de Licenciatura em Letras a Distância com habilitação em Língua Portuguesa, desde o ano de 2012, funcionando em 4 polos: João Pessoa; Campina Grande, Picuí e Sousa, contando até então com aproximadamente 900 alunos regularmente matriculados e ativos. As vagas no Curso de Letras a Distância são ofertadas semestralmente, buscando atender a um percentual de 50% a professores da rede pública e o restante à ampla concorrência, respeitando-se, ainda, o percentual de 5% de vagas destinados a Pessoas com Deficiência.

Com o propósito de consolidar-se uma formação verticalizada, o IFPB, Campus João Pessoa, entende a necessidade e possibilidade de atender aos anseios dos alunos do curso de Letras, para atingir a comunidade surda, conforme orienta o Decreto Nº 5626 de 22 de dezembro de 2005. Assim, em alinhamento com o caráter imanente das licenciaturas, e mantendo a natureza da modalidade a distância do curso Letras, o Campus João Pessoa pretende especializar profissionais cuja área de atuação esteja voltada ao ensino de Língua Portuguesa e ao atendimento às pessoas surdas, com amparo, inclusive, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, (Lei 9394/96), a qual expressa a confiança do Estado Brasileiro nas possibilidades da educação a distância como modalidade de ensino e em sua capacidade de ampliar o acesso dos brasileiros ao ensino superior e à especialização. Em seu Artigo 80 - das Disposições Gerais (Título VIII), a LDB diz

que O poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidade de ensino, e de educação continuada.

Embora cientes dessa confiança e dos incentivos à EaD, comprovados pela intensa produção de instrumentos tecnológicos com os mais variados fins e perfis de usuários, há, ainda, muitos profissionais, de diferentes áreas, despreparados para esse universo, seja por falta de recursos financeiros para sua formação continuada, seja para aquisição de tais instrumentos ou ainda pelo desconhecimento da existência dessas tecnologias.

Dessa forma, a oferta de um curso de especialização, aproveitando a metodologia da modalidade de educação a distância, se justifica pela intenção de, além de buscar priorizar uma metodologia que permite aos participantes uma maior flexibilidade temporal, facilita condições de acesso físico (ou material) além de economia de recursos financeiros, seja por parte da instituição ofertante, seja por parte daqueles que fazem uso de plataformas virtuais de aprendizagem para seu crescimento técnico-acadêmico; também reacende nas comunidades que a esses recursos não têm acesso, maiores chances de participação cidadã.

De forma resumida, podemos, portanto, apresentar alguns motivos que justificam a necessidade de se ofertar o curso de Especialização no ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos nessa modalidade:

- a) continuidade de estudos, em uma educação verticalizada, conforme prevê a LDB, qualificando profissionais já graduados em Letras, ou em áreas afins, ao ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdo, para atendimento das necessidades educativas e tecnológicas, em especial das pessoas surdas;
- b) oportunidade de aprendizagem e controle de novas tecnologias, por meio de acesso aos ambientes virtuais de aprendizagem – AVA – como recursos úteis à formação docente;
- c) necessidade de contribuir para a qualificação de profissionais comprometidos com o ensino e pesquisa na área, fazendo uso de ferramentas tecnológicas que permitem maior acesso e difusão das produções na área da educação inclusiva, em especial, no ensino de Língua Portuguesa;

Configurando-se como ações necessárias, embora de difícil implantação, tem havido, nos últimos tempos, uma clara determinação dos órgãos públicos no sentido de viabilizar uma educação inclusiva. Isso se atesta nas recomendações dos documentos oficiais para que as instituições se empenhem no sentido de favorecer espaços e caminhos de inclusão, de modo que o aluno surdo possa encontrar condições favoráveis de ensino e aprendizagem da mesma forma como ocorre com os alunos ouvintes. Nessa perspectiva, o ensino de Língua Portuguesa se insurge como importante pilar, já que essa língua é considerada a segunda língua desses alunos (L2) e que a LIBRAS é a sua primeira língua (L1). O que se espera ou o que se busca, portanto, é uma proposta de ensino bilíngue, tornando acessível ao aluno surdo as duas modalidades linguísticas: a língua de sinais e a língua portuguesa na modalidade escrita.

Nessa empreitada, destaca-se também a oferta aos alunos surdos de uma educação adequada, capaz de torná-los agentes sociais críticos e participativos nos eventos sociocomunicativos. Nesse sentido, o conceito de letramento toma uma dimensão relevante para os docentes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, a partir do que propõe Soares (1998): Letramento é o estado daquele que não só sabe ler e escrever, mas que também faz uso

competente e frequente da leitura e da escrita, e que, ao tornar-se letrado, muda seu lugar social, seu modo de viver na sociedade, sua inserção na cultura (SOARES, 1998, p. 36-7).

Diante do que propõem os documentos oficiais sobre o ensino de LIBRAS e de Língua Portuguesa escrita para alunos surdos e sobre a premente formação em curso superior e/ou formação continuada de professores para atuarem de forma consciente e efetiva com esses aprendizes, percebe-se, mesmo após 10 (dez) anos da vigência do decreto 5.626/2005, certa carência de profissionais capacitados para atuarem em escolas inclusivas e/ou especiais. O que se vê, ainda nos dias atuais, são profissionais sem domínio da LIBRAS e de estratégias de ensino-aprendizagem que possibilitem o ensino eficiente de Língua Portuguesa para o aluno surdo. O que se vê, na maioria das vezes, são salas “ditas” inclusivas, constituídas por uma maioria de alunos ouvintes e uma minoria de alunos surdos, os quais, diante da limitação linguística e do escasso ou inexistente atendimento especializado, sentem-se Língua Portuguesa: leitura e escrita no ensino de surdos fracassados e muitas vezes desistem da escola ou continuam sem sucesso escolar. Além disso, professores bem intencionados e dispostos a ensinar, mas totalmente desestimulados e impotentes diante de uma turma inclusiva e sem recursos para atenderem efetiva e adequadamente aos aprendizes que se encontram sob sua responsabilidade.

Diante do cenário de carência de formação adequada do professor, a educação presencia ou a progressão automática do aluno sem que ele tenha apreendido os conteúdos da série em que estava ou a desistência desse aluno por se sentir incapaz de prosseguir nos seus estudos. É com base na reflexão apresentada, no compromisso com a educação bilíngue de surdos e, sobretudo, no que está previsto no decreto 5.626/2005 sobre a formação continuada de profissionais para o ensino de Língua Portuguesa, que docentes e pesquisadores da área de Língua Portuguesa e Literatura do IFPB, propõem o curso de Pós-Graduação Lato Sensu Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos, com o objetivo de oferecer subsídios teórico-metodológicos a professores e profissionais que atuam com aprendizes surdos ou que tenham interesse em atuar nessa seara, para oferecer formação continuada de profissionais para trabalharem com alunos surdos. O curso oferecerá disciplinas que abordam a educação bilíngue para surdos, estratégias de leitura e de escrita em língua portuguesa, literatura e formação do leitor, gêneros textuais digitais, elaboração de material didático específico para alunos surdos, entre outras que ofereçam subsídio para a formação desses profissionais.

É importante destacar, ainda, que o uso e a divulgação da LIBRAS no contexto escolar não são suficientes para o processo comunicativo que se desenvolve entre essa comunidade e a maioria da população ouvinte. Assim, o acesso à língua materna, mesmo como 2ª língua, deve ser assegurado, já que, como cidadão brasileiro, este tem o direito de fazer uso do código linguístico – língua oficial do País.

Coadunando com tal perspectiva, o Decreto 5.626/2005, em seu art. 13, preconiza:

o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (BRASIL, 2005).

A oferta de um curso de Especialização a distância atende a dois princípios norteadores da política de ensino no âmbito do IFPB: a educação continuada e a democratização do ensino, conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019):

Uma das grandes políticas do IFPB é ser um espaço de educação continuada, no sentido mais amplo possível. O entendimento é o de que a educação é um processo permanente de aprimoramento do ser humano. Assim, a educação continuada é cada vez mais uma realidade ao longo da vida de todo cidadão: é sempre necessário um maior ou menor grau de aperfeiçoamento, domínio de saberes, apropriação de técnicas e métodos para os mais variados setores e atividades.

Nesse sentido, o PDI assegura o compromisso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba em realizar uma educação que contemple a implantação de cursos na modalidade de Educação a Distância, visando à formação daqueles que vêm sendo excluídos do acesso à formação profissional por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais.

Tomando como diretriz a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2007), o IFPB, em seu PDI (2015-2019), compromete-se com: – o desenvolvimento de programas de capacitação e formação para servidores; – a implementação da acessibilidade física – o atendimento pedagógico adequado às demandas do discente; – a garantia de formas de acesso adequadas às necessidades das pessoas com necessidades específicas; – a garantia de estratégias para permanência e êxito que atendam às especificidades das pessoas com necessidades específicas; – a busca de condições para que haja a possibilidade de proporcionar terminalidade específica, nos termos legalmente previstos, e para quem dela comprovadamente necessitar. – o compromisso institucional para permanência e êxito de pessoas que possuam o transtorno do espectro autista.

Tal preocupação se reflete na oferta de cursos voltados à inclusão na formação docente. Assim, o PDI prevê a oferta do Curso de Especialização em Educação e Cidadania: Métodos e Práticas de Ensino, além do Curso de Especialização em Letras/Libras. Nesse contexto, o Curso de Especialização em Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos se apresenta como uma proposta para a formação continuada de professores de várias regiões, já que se oferta na modalidade a distância.

4 OBJETIVOS

4.1 GERAL

Formar professores licenciados para atuar na docência numa proposta de ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos.

4.2 ESPECÍFICOS

- Aperfeiçoar a formação de licenciados, no processo de educação continuada;
- Mostrar a importância do conhecimento da Língua Portuguesa como segunda língua do estudante surdo para facilitar a interação com a comunidade ouvinte;
- Propor a reflexão sobre a importância do conhecimento da língua de sinais para o ensino da língua portuguesa para alunos surdos;
- Propiciar condições para o professor licenciado, aluno do Curso, elaborar material didático-pedagógico adequado às especificidades do aluno surdo;
- Apresentar orientações metodológicas para que o aluno possa analisar e aplicar estratégias didático-pedagógicas para o ensino e avaliação da Língua Portuguesa como segunda língua;
- Estimular a pesquisa e a pró-ação em ações inclusivas;
- Apresentar possibilidades de ensino da literatura para estudantes surdos.

5 A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Estamos vivendo um período histórico de “crise”, de “transição”, cujos modelos e paradigmas tradicionais de compreensão e explicação da realidade estão sendo revistos enquanto outros estão emergindo. As teorias clássicas no campo da educação não dão mais conta da complexidade do fenômeno e da prática educativa.

Urge pensar na possibilidade de substituição do paradigma positivista, visando à constituição de paradigmas educacionais que priorizem a participação, a construção do conhecimento, a autonomia de aprendizagem, o currículo aberto, as redes de conhecimentos, a interconectividade dos problemas e das relações.

A EaD oferece possibilidades de uma nova prática educativa e social, por suas características e sua forma de organizar a aprendizagem e os processos formativos. Exige, pois, uma **organização de apoio institucional** e uma **mediação pedagógica** que garantam as condições necessárias à efetivação do ato educativo. Trata-se de uma ação mais complexa e coletiva em que todos os sujeitos do processo ensino e aprendizagem estejam envolvidos direta ou indiretamente: de quem concebe e elabora o material didático a quem cuida para que esse material chegue às mãos do estudante, do coordenador de curso ao orientador (tutor), do autor ao tecnólogo educacional (*designer* instrucional), do editor ao artista gráfico (*web designer*), como partícipes dessa rede de interdependência.

Nesse sentido, é possível entender que a educação a Distância pressupõe a existência de uma gama de atores dentre os quais podem-se citar como principais:

- **O estudante:** É aluno matriculado no curso e terá acesso a todos os materiais e lições, principalmente por meio das plataformas digitais;
- **Professores autores:** responsáveis pela produção dos textos básicos de apoio além de serem também responsáveis pela indicação inicial do material complementar;
- **Professores especialistas:** responsáveis pela oferta de determinada disciplina no curso;

- **Tutores:** os tutores são os profissionais que fazem a interlocução entre o conteúdo disponibilizado nos ambientes virtuais e o professor. Eles têm como função (junto com o professor) realizar as correções das atividades disponibilizadas nas salas das disciplinas, fazer a interlocução entre o professor e aluno quando necessário, além de direcionar conteúdos e, muitas vezes, também produzir o conteúdo pedagógico. Os tutores são selecionados para as disciplinas ofertadas conforme sua formação acadêmico/profissional.
- **Equipe de apoio tecnológico e de logística:** equipe que tem a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica e de produção de material didático;

6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Na formação do perfil do profissional que se pretende como Especialista em ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, é imprescindível levar em conta os objetivos e as justificativas constantes deste projeto. Espera-se, portanto, que, com a conclusão do curso, o profissional tenha maior articulação linguística e tecnológica na interação a distância, seja detentor de maior embasamento teórico na área e, assim, mais atuante em seu fazer pedagógico na prática com pessoas surdas. Da mesma forma, tem-se a expectativa de formar profissionais mais amadurecidos enquanto docentes e pesquisadores. Pretende-se, ainda, que esse especialista perceba a necessidade de ampliar sua área profissional e acadêmica, atuando pró-ativamente em ações inclusivas, por meio do desenvolvimento de material didático, de metodologias e estratégias de ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.

O curso oferece aos profissionais envolvidos a ampliação do conhecimento sobre o ensino de língua portuguesa, no contexto de seu campo de atuação. O especialista egresso deste curso deverá estar apto a atuar como um agente transformador da educação pública, em virtude da compreensão do processo de aquisição da linguagem e sua utilização nos diversos segmentos sociais.

O egresso deverá, ainda, ser capaz de utilizar recursos tecnológicos como ferramentas pedagógicas de operacionalização e resolução de problemas, no contexto da educação de surdos, propiciando a formulação de ações, projetos, programas e políticas públicas, que visem favorecer a acessibilidade linguística.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

O curso, com 465 horas-aula, é constituído por três módulos: **Fundamentos Conceituais e Metodológicos**, que trará embasamento teórico-histórico e conceitual sobre o processo de aquisição da linguagem, a estrutura da língua portuguesa e da Libras, a formação do leitor surdo bem como apresentará o conceito da Educação a Distância, seu processo histórico e as orientações para utilização das ferramentas para essa modalidade; **Didático-Metodológico**, módulo específico composto por 05 disciplinas perfazendo um total de 225 horas. A função

desse módulo é possibilitar ao discente o desenvolvimento de estratégias de ensino voltadas à prática do ensino de língua portuguesa como 2ª língua, visando à implementação de ações que supram as demandas sociais, em atendimento aos dispositivos legais vigentes; e o módulo de **Pesquisa Aplicada**, em que serão aprofundados os métodos e técnicas de pesquisas, visando à produção e publicação do conhecimento científico.

7.1 Módulo Fundamentos Conceituais e Metodológicos

O módulo Fundamentos Conceituais e Metodológicos é composto por 05 disciplinas, duas de 30 horas e três de 45, perfazendo um total de 195 horas, conforme disposição abaixo:

Quadro 2: Disciplinas do módulo Fundamentos Conceituais e Metodológicos

Unidade curricular/disciplina	Carga Horária	Perfil do docente
Fundamentos de Educação a Distância	30h	Licenciatura e mestrado em qualquer área de conhecimento, com experiência de, no mínimo, 04 anos de ensino em EaD.
Aquisição de L1 e L2	45h	Licenciatura em Letras/Português ou Letras/Libras, com mestrado em Língua Portuguesa e/ou Linguística, com experiência de, no mínimo, 02 anos no ensino superior.
Libras I	30h	Licenciatura em Letras/Libras, com especialização em Libras; ou qualquer licenciatura, com especialização em Libras. Em qualquer caso, necessariamente, com certificação de proficiência no uso e ensino da Libras (PROLIBRAS), e com experiência de, no mínimo, 02 anos no ensino superior.
Educação bilíngue para surdos	45h	Licenciatura em qualquer área de conhecimento, com

		especialização em Libras e experiência de, no mínimo 02 anos no ensino superior.
Ensino de literatura para surdos	45h	Licenciatura em Letras/Português ou Letras/Libras, com mestrado em Letras, na área de concentração Literatura, com experiência, de, no mínimo, 02 anos no ensino de literatura.

A disciplina de “Fundamentos de Educação a Distância” deve sempre ocorrer antes das demais, tendo em vista a ambientação do pós-graduando na modalidade. Após essa ambientação, iniciarão conjuntamente as disciplinas de “Aquisição de L1 e L2” e “LIBRAS I”. Imediatamente após o final desse primeiro grupo, iniciarão, concomitantemente, as disciplinas de “O ensino de literatura para surdos” e “Educação bilíngue para surdos”,

7.2 Módulo Didático-metodológico

O módulo Didático-metodológico é composto por 04 disciplinas de 45 horas e 01 disciplina de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas.

Quadro 3: Disciplina do módulo Didático-metodológico

Unidade curricular/disciplina	Carga Horária	Perfil do docente
Recursos tecnológicos para o ensino de língua portuguesa para surdos	45	Licenciatura em Letras/Português ou em Letras/Libras, com mestrado em Letras.
Libras II	30h	Licenciatura em Letras/Libras com especialização em Libras ou qualquer licenciatura com especialização em Libras e certificação de proficiência no uso e ensino da Libras

		(PROLIBRAS), com experiência no ensino superior de, no mínimo, 02 anos.
Ensino de leitura em língua portuguesa como L2 para surdos	45h	Licenciatura em Letras/Português ou em Letras/Libras, com mestrado em Letras.
Ensino de escrita em língua portuguesa como L2 para surdos	45h	Licenciatura em Letras/Português ou em Letras/Libras, com mestrado em Letras.
Elaboração de material didático de língua portuguesa para surdos	45h	Licenciatura em Letras/Português ou em Letras/Libras, com comprovação de proficiência em Libras, com mestrado em qualquer área de conhecimento.

7.3 Módulo Pesquisa Aplicada

Por fim, o módulo final deverá capacitar o discente à realização de pesquisas voltadas aos mais diversos aspectos do ensino de Língua Portuguesa como 2ª língua, a partir do estudo das disciplinas de Metodologia Científica e Trabalho de Conclusão de Curso-TCC.

Quadro 4: Módulo de Pesquisa Aplicada

Unidade curricular/disciplina	Carga Horária	Perfil do docente
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	Graduados em Letras, Pedagogia, Filosofia, com, no mínimo, mestrado em qualquer área de conhecimento.
Trabalho de Conclusão de Curso	30h	Graduados em Letras, Pedagogia, Filosofia, com, no

		mínimo, qualquer conhecimento.	mestrado área	em de
--	--	--------------------------------	---------------	-------

O docente responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estabelecerá a organização do fluxo de trabalho que vai desde a escolha das temáticas que serão acolhidas para orientação até a certificação dos discentes. Essa unidade curricular tem como função apresentar as formalidades a serem cumpridas pelo aluno tendo em vista a entrega do trabalho final, sua defesa e conclusão do curso. O referido docente deverá vincular os orientadores a seus orientandos e estabelecer os prazos para atividades, que deverão ser desenvolvidas ao longo da disciplina, tendo em vista a construção e a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso.

8 RECURSOS DIDÁTICOS

Para o desenvolvimento dos conteúdos, em todas as disciplinas, serão organizados, entre outros, os seguintes recursos didáticos:

- Textos digitalizados de apoio ao estudo;
- Vídeo-aulas;
- Webconferências;
- Artigos científicos e literatura especializada;
- Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVA/Moodle) para comunicação entre os sujeitos e a disponibilização de textos complementares;
- Encontros presenciais; e
- Sistema de acompanhamento (tutoria).

A disponibilização do calendário acadêmico e da adequação dos componentes curriculares é feita antes do início de cada módulo.

9 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação do estudante da Especialização em Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para surdos precisa levar em consideração todos os aspectos pertinentes ao ensino e à aprendizagem dos estudantes, de forma a possibilitar o acompanhamento sistemático do seu desempenho acadêmico. Além, de propiciar uma avaliação contínua, cria condições para os

estudantes trilharem a construção do conhecimento, transformando-os em sujeitos no processo de aprendizagem.

9.1 Avaliação das disciplinas

Ao final do período (semestre), em data constante do calendário acadêmico do curso, o aluno deverá se submeter a uma avaliação, que será, obrigatoriamente, presencial, realizada no polo a que está vinculado.

O estudante da EELP-2S será avaliado, em todas as disciplinas, em duas situações distintas:

- Durante a oferta das disciplinas, a partir de atividades presenciais e atividades online;
- Ao final do curso, com a elaboração do TCC e a respectiva defesa para banca examinadora, que pode ser realizada presencialmente, via webconferência ou a partir de gravação em vídeo a ser enviado para a coordenação do curso.

9.2 Instrumentos de avaliação

A nota, rendimento escolar do aluno em cada disciplina, será resultante da pontuação atingida na realização de atividades presenciais e online, tais como provas, pesquisas e outras tarefas planejadas, as quais poderão figurar entre as opções dispostas no ambiente Moodle, apresentadas no Quadro 5, a seguir:

Quadro 5: Lista das ferramentas de avaliação disponíveis na Plataforma Moodle.

Ícone	Atividade/Ferramenta de Avaliação	Possibilidades da atividade/ferramenta
	Base de dados	O módulo de atividades de banco de dados permite aos participantes criar, manter e pesquisar em um banco de entradas de registros. O formato e a estrutura dessas entradas são quase ilimitados, incluindo imagens, arquivos, URLs, números e texto, entre outras coisas.
	BigBlueButonBN	BigBlueButtonBN permite a criação de links no Moodle para salas de aula on-line em tempo real, usando um sistema <i>open source</i> ideal para web conferência na educação a distância.
	Chat	Permite que os participantes tenham uma discussão síncrona, em tempo real, através da web. Esta é uma maneira útil de se obter diferentes visões em relação ao tema a ser discutido. Utilizar uma sala de chat é bastante diferente dos fóruns, pois nela a interação entre os alunos, tutores e professores ocorre em tempo real..

	Escolha	O módulo escolha permite ao professor fazer uma pergunta e especificar opções de múltiplas respostas. Resultados da escolha podem ser publicados depois que os alunos responderam, após uma determinada data, ou não.
	Fórum	Esta atividade de discussão é importantíssima. Os Fóruns tem diversos tipos de estrutura e podem incluir a avaliação recíproca de cada mensagem. As mensagens são visualizadas em diversos formatos e podem incluir anexos. Os participantes do fórum tem a

Ícone	Atividade/Ferramenta de Avaliação	Possibilidades da atividade/ferramenta
		opção de receber cópias das novas mensagens via email (assinatura) e os professores, de enviar mensagens a todos cópias via email.
	Glossário	O módulo glossário permite que os membros do fórum criem e mantenham uma lista de termos ou definições, como um dicionário.
	Laboratório de Avaliação	Permite que os estudantes façam a avaliação de trabalhos enviados pela plataforma, podendo realizar uma autoavaliação ou avaliar os trabalhos de colegas. É possível inclusive determinar um número mínimo de trabalhos que cada estudante poderá avaliar..
	Lição	Consiste na criação de um certo número de páginas. Cada página, normalmente, termina com uma questão e uma série de possíveis respostas. Dependendo da resposta escolhida pelo aluno, ou ele passa para a próxima página ou é levado de volta para uma página anterior.
	Pesquisa de Avaliação	Permite aos professores terem um <i>feedback</i> de sua atuação nos ambientes virtuais de forma imediata, por meio de propostas de

		avaliação sobre avaliações, conteúdos, entre outras particularidades.
	Questionário	O módulo de questionário permite ao professor criar e configurar testes de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, correspondência e outros tipos de perguntas. Cada tentativa é corrigida automaticamente e o professor pode optar por fornecer <i>feedback</i> e/ou mostrar as respostas corretas.
	Tarefa	O módulo de atividade permite a atribuição de um professor para comunicar tarefas, recolher o trabalho e fornecer notas e comentários.
	Wiki	O módulo de atividade wiki permite aos participantes adicionar e editar uma coleção de páginas da web. Um wiki pode ser colaborativo, com todos podendo editá-lo, ou individual, onde cada um tem seu próprio wiki que só eles podem editar.

De acordo com a Resolução ad referendum nº 13/CS/IFPB, de 19 de setembro de 2016, convalidada pela Resolução nº 145/CS/2017, de 17 de novembro de 2017, o rendimento escolar de cada discente será determinado por meio de notas ou conceitos, de acordo com a escala apresentada no Quadro 06:

Quadro 6: Notas e símbolos referentes aos conceitos de avaliação para Pós-Graduações *Lato Sensu* no IFPB

Conceitos	Símbolo	Nota
Excelente	A	De 90 a 100
Bom	B	De 80 a 89
Regular	C	De 70 a 79
Reprovado	D	Abaixo de 70

Será atribuído o conceito 'Reprovado' (símbolo "D") ao discente que demonstrar conhecimento deficiente em uma disciplina, aferido por meio dos instrumentos de avaliação a seguir descritos, de acordo com a distribuição de categoria de atividades.

Quadro 7: Categorias a serem consideradas na atribuição dos conceitos para a avaliação das disciplinas

Categoria	Pontos	Peso
Atividades online Colaborativas (AC)	100	3

Atividades online Individuais (AI)	100	3
Avaliação Presencial (AP)	100	4
Totais	300	10

As Atividades Colaborativas e as Atividades Individuais serão propostas a partir das ferramentas avaliativas próprias da plataforma Moodle apresentadas no Quadro 05.

Serão consideradas Colaborativas as atividades cuja aferição de nota dependa de interação e/ou participação conjunta de dois ou mais alunos (a exemplo dos Fóruns e *Chats*), a fim de estimular a aprendizagem coletiva.

Por outro lado, as Atividades Individuais refletem o conhecimento particular de cada aluno em relação ao assunto em estudo, permitindo ao professor/tutor um acompanhamento que lhe permitia identificar possíveis dificuldades de aprendizagem, de modo a buscar estratégias que as possam sanar, respeitando-se as especificidades de cada cursista.

Por fim, a pontuação referente à Avaliação Presencial (100 pontos) que pode se configurar das seguintes formas:

- a) Prova escrita, valendo 100 (cem) pontos;
- b) Realização de seminário de pesquisa, cuja nota final deverá ser o resultado final entre:
 - a. Apresentação oral do seminário – valendo 50 (sessenta) pontos;
 - b. Entrega de trabalho escrito, na forma de artigo, respeitando-se as orientações da Revista Principia ou outro periódico de *Qualis* igual ou superior a este.

A medida em que se faz necessária a vinculação desses pontos (das AC, das AI e da AP) aos conceitos mencionados no Quadro 06, será atribuída a eles a seguinte média ponderada:

MFD¹ = _____

O resultado dessa média será utilizado para a atribuição da simbologia de notas (A, B, C ou D) e consequentemente para a aferição do conceito a ser atribuído ao desempenho do discente em cada disciplina.

Durante a realização do curso de Especialização em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, haverá um único encontro presencial entre a turma e o professor/tutor para realização da Avaliação Presencial (AP). Em caso de não poder estar presente, o discente terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da falta, para protocolar processo, enviado à Coordenação do Curso, solicitando justificativa de falta e reposição da referida Avaliação. Ao processo deverá anexar um dos seguintes documentos:

¹ Média Final da Disciplina

- I - Atestado médico;
- II - Comprovante de viagem para estudo;
- III - Comprovante de representação oficial da instituição;
- IV - Comprovante de apresentação ao Serviço Militar Obrigatório;
- V - Cópia de Atestado de Óbito, no caso de falecimento de parente em até segundo grau.

O discente que não comparecer à atividade presencial e não justificar sua ausência, via processo protocolado, poderá ser penalizado na atividade avaliativa proposta pelo docente da disciplina, perdendo, inclusive, o direito à reposição.

A frequência dos alunos que realizam cursos na modalidade EaD é aferida por meio da realização das atividades, não sendo possível avaliar tão somente sua presença na plataforma *Moodle*, sem considerar as atividades realizadas de maneira presencial.

9.3 A avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso

Os orientadores dos trabalhos de conclusão do curso, obrigatoriamente com grau de Mestre ou Doutor e pertencentes ao corpo docente do Curso, serão definidos em até 60 dias após o início das atividades do Curso, sendo possível a alteração do docente orientador a qualquer tempo, desde que haja uma justificativa e que essa alteração seja aprovada pelo Colegiado do Curso. Caso seja necessário, será indicado um coorientador que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções. O coorientador atenderá ao critério de titulação mínima de especialista.

O Trabalho de Conclusão do Curso é realizado em forma de monografia ou em formato de artigo científico, ficando essa escolha a critério do docente orientador. O discente deverá apresentar uma proposta de elaboração de objetos pedagógicos voltados à prática do ensino de Língua Portuguesa para Surdos, evidenciando o domínio do conteúdo escolhido e a capacidade de sua sistematização.

Para a defesa final do trabalho, o discente deverá cumprir os seguintes pré-requisitos:

- a) ter sido aprovado em todas as disciplinas do curso;
- b) comprovar a submissão de seus resultados na forma de artigo científico em periódico com avaliação *Qualis* Capes igual ou superior aos da Revista *Principia*², e
- c) apresentar uma recomendação formal, assinada pelo orientador, para a apresentação do trabalho final.

Para a apresentação do trabalho final, faz-se necessário que o discente encaminhe à Coordenação do Curso 03 exemplares impressos do trabalho final, respeitando-se os prazos e o

² Periódico de divulgação científica e tecnológica do IFPB, com periodicidade semestral, tem por objetivo publicar trabalhos inéditos e originais da produção científica nacional e internacional nas diversas áreas científicas e tecnológicas, constituindo-se também como um ambiente que propicia trocas de experiências e conhecimentos entre pesquisadores nacionais e estrangeiros.

calendário do Curso. A coordenação do curso organizará a formação das Bancas Examinadoras, propostas pelo orientador e homologadas pelo colegiado do curso. As Bancas Examinadoras serão compostas pelo orientador e por mais dois membros, podendo um deles ser externo à Instituição. Os membros deverão ser portadores de título de Especialista, Mestre ou Doutor. A apresentação do trabalho final deve ser feita publicamente e de modo presencial, no Polo em que o discente é vinculado ou no Campus João Pessoa.

O discente que necessitar realizar correções em seu trabalho terá um prazo de até 45 dias (contados da data da defesa final) para realizá-las. O diploma de especialista estará condicionado à entrega do trabalho final após as correções sugeridas pela banca examinadora.

Caso o discente seja reprovado uma única vez na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, será dado a ele o direito a uma nova defesa em data a ser fixada pela coordenação do curso, com prazo mínimo de 30 e máximo de 90 dias, contados a partir da data de apresentação do seu trabalho.

Cada orientador poderá ter no máximo 08 orientandos, conforme aduz a resolução do IFPB 13/2016 (art. 21, §2º). Cabe, por fim, lembrar que o não cumprimento dos requisitos do trabalho final do curso nos prazos estabelecidos pela Coordenação acarretará, para o discente, o seu desligamento do curso.

10 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O IFPB, através do Campus João Pessoa, expedirá e procederá com o registro do certificado a que farão jus os discentes que tiverem cumprido os requisitos obrigatórios para conclusão do curso, quais sejam:

- I- Não apresentar pendência com a Coordenação de Pós-Graduação do Campus João Pessoa, ou com qualquer outra instância do IFPB;
- II - Lograr aprovação em todas as disciplinas;
- III - Tiver o Trabalho de Conclusão de Curso - aprovado, conforme a exigência da coordenação de curso;
- IV - Apresentar documento de comprovação de submissão de artigo (conforme Art. 41, Inciso II da Resolução ad referendum 013/2016/CONSUPER).

Para a expedição do certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, a documentação comprovando os requisitos listados acima (a exemplo do nada consta da Biblioteca, da declaração de defesa e entrega das correções do TCC e comprovante de submissão de artigo) deverá ser encaminhada à Coordenação de Pós-graduação do Campus João Pessoa, pela coordenação de Curso, de acordo com o trâmite estabelecido no fluxo para emissão de certificados *lato sensu* do IFPB.

11 CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

A recuperação dos estudos será feita logo após o final das disciplinas por meio de atividades complementares, quando necessárias, ou provas finais, identificando as estratégias para superação das dificuldades de aprendizagem e recuperação dos conteúdos, conforme preconiza o Plano de Permanência e Êxito do IFPB. Essas disciplinas serão reofertadas em modo condensado, com prazo de duração de apenas 2 semanas, de modo a permitir que sua conclusão não ocorra em concomitância com a oferta do módulo seguinte.

O aluno que desejar aproveitar alguma disciplina já cursada em outro curso ou em outra instituição de ensino deverá apresentar, através de requerimento protocolado no Polo presencial a que está vinculado, o plano da disciplina (devidamente autenticado por assinatura manual ou eletrônica) contendo a carga horária e o conteúdo programático, o histórico ou outro documento que comprove a aprovação nas disciplinas requeridas, juntamente com um texto justificando a solicitação de aproveitamento. Este requerimento deverá ser analisado pelo professor formador da disciplina ou pelo coordenador do curso.

Ao longo do Curso, poderão ser realizadas discussões no Colegiado do Curso e reuniões acadêmicas com os docentes, visando à minimização da evasão escolar.

12 INFRAESTRUTURA

A Educação a Distância, embora prescindida da relação face a face em todos os momentos do processo ensino e aprendizagem, exige relação dialógica efetiva entre estudantes, professores formadores e orientadores. Por isso, impõe uma organização de sistema que possibilite o processo de interlocução permanente entre os sujeitos da ação pedagógica. Dentre os elementos imprescindíveis ao sistema estão:

- a implementação de uma rede que garanta a comunicação entre os sujeitos do processo educativo;
- a produção e organização de material didático apropriado à modalidade;
- processos de orientação e avaliação próprios;
- monitoramento do percurso do estudante; e
- criação de ambientes virtuais que favoreçam o processo de estudo dos estudantes.

Para o curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos, na modalidade a distância, a estrutura e a organização do sistema que dá suporte à ação educativa devem prever o estabelecimento de uma rede comunicacional que possibilite a ligação dos vários Polos com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e entre eles. Para tanto, é imprescindível a organização de estrutura física e acadêmica na IPES, com a garantia de:

- manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes disciplinas/áreas do saber que compõem o curso;
- coordenador que se responsabilize pelo acompanhamento acadêmico e administrativo do curso;
- manutenção dos núcleos tecnológicos no IFPB - João Pessoa e nos Polos, que deem suporte à rede comunicacional prevista para o curso; e
- organização de um sistema comunicacional entre os diferentes Polos e o IFPB - João Pessoa.

Os polos da UAB onde será ofertada a EELP-2S são dotados de recursos materiais e humanos propícios à realização de cursos na modalidade EaD e para o alcance dos objetivos de suas propostas pedagógico-curriculares.

A UAB, por intermédio da CAPES, disponibiliza aos estudantes a estrutura existente nos Polos, com infraestrutura técnica e pedagógica, laboratório de computação conectado à internet. Há ainda nos polos bibliotecas que dispõem da bibliografia básica do curso, sem olvidar dos espaços de convivência entre os alunos e professores, das salas de estudos, das salas para apoio administrativo, dos espaços apropriados para realizar refeições e dos auditórios próprios para a realização de eventos.

Para os encontros presenciais, os professores podem contar com um computador e projetor multimídia, além de apoio técnico por parte do tutor presencial responsável por cada polo. Os polos contam com rampas de acesso nas suas entradas e nos desníveis das dependências onde eles estão alocados. Além disso, as portas, banheiros e mobiliário são adaptados às Pessoas com Deficiência (PcD).

13 GESTÃO DO CURSO

A coordenação do Curso será exercida pela Prof^a. Marta Célia Feitosa Bezerra, professora efetiva, em regime de dedicação exclusiva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, lotada na Unidade Acadêmica 4 (UA4) do campus João Pessoa. Possui graduação em Letras pela Universidade Regional do Cariri (URCA), Especialização Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Ceará, Mestrado em Letras, na área de literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba e doutorado em Letras, na área de literatura, pela Universidade Federal da Paraíba. Atua como Professora e tutora no Curso de Letras a Distância do IFPB e como coordenadora de TCC, do referido Curso. A profissional trabalha no IFPB como docente há 10 anos, tendo realizado pesquisas na área de literatura, mais especificamente aquela dedicada ao estudo do espaço ficcional, da memória e literatura e ensino.

14 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos será constituído por 12 (docentes), selecionados por meio de concurso, cujas titulações devem perfazer o total de, no mínimo, 70% de mestres e doutores. O Quadro a seguir apresenta a relação dos perfis docentes por disciplina. A definição do corpo docente somente será possível após realização de processo seletivo, via Edital, coordenado pela COMPEC.

Disciplina	Carga horária	Titulação	Docente	Lattes
Fundamentos de Educação a Distância	30	Mestrado	Mônica Maria Firmino Pereira Seixas	http://lattes.cnpq.br/7650801121728280
Aquisição de L1 e L2	45	Doutorado	Neilson Alves de Medeiros	http://lattes.cnpq.br/6665369790497753
Libras I	30	Especialização	Kátia Michaelle Conserva Albuquerque	http://lattes.cnpq.br/4143859543713265
Educação bilíngue para surdos	45	Doutorado	Regina de Fátima Freire Valentim Monteiro	http://lattes.cnpq.br/2366120826606921
Recursos tecnológicos para o ensino de língua portuguesa para surdos	45	Mestrado	Jamylle Rebouças Ouverney King	http://lattes.cnpq.br/7400430658889149

Ensino de literatura para surdos	45	Doutorado	Marta Célia Feitosa Bezerra	http://lattes.cnpq.br/0163000184023091
Elaboração de material didático de língua portuguesa para surdos	45	Doutorado	Jamylle Rebouças Ouverney King	http://lattes.cnpq.br/7400430658889149
Libras II	30	Especialização	Ana Maria Zulema Pinto Cabral	http://lattes.cnpq.br/9012714925719746
Ensino de leitura em língua portuguesa como L2 para surdos	45	Mestrado	Jacqueline Veríssimo Ferreira da Silva	http://lattes.cnpq.br/2822410140011824
Ensino de escrita em língua portuguesa como L2 para surdos	45	Mestrado	Jacqueline Veríssimo Ferreira da Silva	http://lattes.cnpq.br/2822410140011824
Metodologia da Pesquisa	30	Mestrado	José Moacir Soares da Costa Filho	http://lattes.cnpq.br/0824593758356083
Trabalho de Conclusão de Curso	30	Mestrado	José Moacir Soares da Costa Filho	http://lattes.cnpq.br/0824593758356083

O docente do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos deverá demonstrar engajamento com a pesquisa e a extensão, por meio do desenvolvimento de pesquisas no âmbito da iniciação científica, de projetos de pesquisa, participação em eventos acadêmicos, dentro da Instituição e/ou fora dela e apresentar atualizada produção acadêmica na área, constante no Curriculum Lattes.

15 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Para o apoio da Coordenação do Curso, a Unidade Acadêmica de Formação Geral e Licenciaturas (UA4) conta com duas secretárias, realizando atividades de rotina administrativas necessárias ao andamento da Especialização em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos.

Além do auxílio administrativo alocado na Coordenação do Curso, há ainda o Departamento de Apoio ao Ensino - DAE, que é composto pelo Departamento de Articulação Pedagógica – DEPAP e o Departamento de Assistência Estudantil - DAEST. O DAE presta auxílio a todos os cursos oferecidos no Campus João Pessoa, desde a construção dos Projetos Pedagógicos ao atendimento especializado ao discente

Por fim, o Curso conta ainda com os Coordenadores de Polo, que têm a atribuição de acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas e articular com a administração municipal a garantia da infraestrutura necessária ao funcionamento do polo de apoio presencial, a exemplo do fornecimento de computadores com acesso à internet, salas de estudos, bibliotecas e salas que permitam a realização de encontros e avaliações presenciais. Esses profissionais são designados, junto com seus auxiliares, pela Prefeitura do local onde o Polo está instalado, não tendo vínculo estatutário com o IFPB.

16 O TUTOR

O tutor é o profissional responsável pelo acompanhamento dos estudantes tanto a distância como presencialmente, sendo selecionado por edital específico e com formação acadêmica compatível com a disciplina na qual atua no curso. Na EELP-2, há atribuições de **tutor presencial** e de **tutor a distância**, descritas a seguir:

O **tutor presencial** se responsabiliza pelo acompanhamento dos alunos nos polos EaD. Na EELP-2, esse apoio se dará em João Pessoa, Mari, Duas Estradas, Livramento e Alagoa Grande. Este tutor presta toda a assistência necessária aos estudantes que desejarem utilizar a infraestrutura dos polos, como biblioteca, laboratório de informática, ambiente para a realização de estudos individuais e em grupo, dentre outras conveniências.

São atribuições do **tutor presencial**:

- I - Dar assistência aos discentes sempre que estes desejarem utilizar os serviços oferecidos nos polos, incentivando a visita dos estudantes;
- II - Enviar mensalmente à Coordenação do Curso a frequência dos discentes;
- III - Enviar relatório semestral descrevendo em detalhes as atividades desempenhadas pelos estudantes e relatando os problemas possivelmente identificados, em modelo disponibilizado pela Coordenação disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- IV - Manter registro físico dos relatórios e frequências mencionados anteriormente;
- V - Participar ativamente dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Coordenação e que demandem atividades nos polos;
- VI - Prestar a assistência necessária nas atividades presenciais, videoconferências e outras atividades rotineiras e eventuais realizadas nos polos de EaD.

tutor a distância, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- II. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- III. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- IV. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- V. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- VI. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- VII. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- VIII. Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- IX. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- X. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

17 CORPO DISCENTE

O curso destina-se a egressos de cursos superiores (licenciatura) que exercem atividades de docência ou tenham aspirações ao exercício de funções inerentes à sala de aula.

A Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC) é o órgão auxiliar da Reitoria que tem a finalidade de organizar, gerenciar e executar os processos de seleção no IFPB, realizando desde concursos para ocupação de cargos públicos a processos seletivos de alunos. O acesso ao curso é realizado por meio de edital público, disponibilizado no site do IFPB, sendo este amplamente divulgado por meio de diferentes canais de comunicação (*e-mail*, redes sociais, etc.). Os critérios para inscrição e seleção de candidatos serão especificados em edital específico.

18 COLEGIADO

a) Composição e Funcionamento dos Órgãos Colegiados

No âmbito do IFPB, o colegiado de curso de pós-graduação *lato sensu* é um órgão de caráter deliberativo, cuja atuação é regida pela Seção II da Resolução *ad referendum* nº 13, de 19 de setembro de 2016. O colegiado do curso é responsável pela supervisão das atividades didáticas, acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição. As competências do colegiado do curso de EGP estão definidas como segue:

- I. Estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Elaborar as normas de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III. Elaborar e avaliar o currículo do curso e propor alterações, quando necessárias;
- IV. Avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas de cursos de pós-graduação;
- VI. Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- VII. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador de curso;
- VIII. Aprovar propostas e planos do coordenador para a política acadêmica e administrativa do curso, bem como os relatórios por ele elaborados;
- IX. Elaborar o edital de seleção para ingresso no curso e encaminhar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, para publicação;
- X. Deliberar sobre os assuntos acadêmicos, curriculares e escolares do curso;
- XI. Decidir sobre a composição das bancas examinadoras;
- XII. Julgar pedidos de prorrogação de prazos para defesa de Monografia ou trabalho de conclusão de curso;
- XIII. Exercer outras atribuições que requererem decisão coletiva pertinentes ao curso.

Em relação à sua composição, o colegiado constitui-se de 05 (cinco) membros titulares, a saber: o coordenador do curso, como presidente; três (03) representantes do corpo docente (com definição de suplentes); um (01) representante do corpo discente que esteja regularmente

matriculado no curso (com definição de suplente). Os representantes dos docentes são servidores efetivos da instituição, escolhidos pelos pares, em reunião do corpo docente, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período. Já os representantes dos discentes, que também são eleitos por seus pares em reunião, possuem mandato de 01 (um) ano³. A composição do Colegiado do Curso de Especialização em Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos será designada por meio de Portaria, atendendo ao Regimento Interno, após o processo de seleção e posse dos aprovados. Caso não haja número suficiente de professores do IFPB entre os selecionados, os membros serão escolhidos considerando-se o corpo docente do curso de Letras a Distância.

São atribuições do Presidente do colegiado:

- I. Convocar e presidir reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- II. Representar o colegiado junto aos órgãos do IFPB;
- III. Executar as deliberações do colegiado;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo colegiado;
- V. Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do colegiado.

O colegiado do curso de EELP-2S reúne-se, ordinariamente, uma vez por semestre ou, extraordinariamente, por convocação do coordenador de curso, ou, ainda, atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros. O quórum mínimo para realização de reunião deve ser da maioria absoluta (metade mais um) dos seus membros. O membro do colegiado que faltar a 2 (duas) reuniões sem justificativa será desligado do colegiado do curso de EELP-2S.

³ Os representantes dos discentes serão definidos quando do início do curso.

ANEXO I

EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS MÓDULO FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E TECNOLÓGICOS

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária
Fundamentos de Educação a Distância	30h
EMENTA	
Histórico e evolução da educação a distância: visão do mundo e do Brasil. Comportamento do aluno de educação a distância. Ferramentas e softwares utilizados no processo de ensino e aprendizagem baseado em educação a distância. Fundamentos e utilização do Moodle.	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas	
BELLONI, M. L. Educação a distância . 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.	
DALMAU, M.B. L. Introdução a Educação a Distância . Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; CAPES: UAB, 2011.	
SILVA, M. (Org.). Educação online: teorias práticas legislação formação corporativa . 3. ed. São Paulo: Loyola, 2011.	
Referências Complementares	
LANGHI, Celi. Materiais instrucionais para o ensino a distância : uma abordagem a teoriadaaprendizagemsignificativadeAusubel.SãoPaulo:CentroPaulaSouza, 2015.155 p. 7v. (Coleção fundamentos e práticas em educação profissional e tecnológica).	
MAIA, C.; MATTAR, J.; ABC DA EAD: a educação a distância hoje . Ed. Makron Books, 2007.	
MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica . 12. ed Campinas, SP: Papirus, 2006.	
SCHLUNZEN, Elisa (Org.). Tecnologia assistiva : projetos, acessibilidade e educação a distância - rompendo barreiras na formação de educadores. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2011.	
SILVA, Marco (Org.). Educação online : teorias práticas legislação formação corporativa. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2011. 532 p. il.LANGHI, C. Materiais instrucionais para o ensino a	

distância: uma abordagem da teoria da aprendizagem significativa de Ausubel. São Paulo: Centro Paula Souza, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária
Aquisição de L1 e L2	45h
EMENTA	
Modelos teóricos de aquisição da linguagem. Estágios da aquisição de linguagem em primeira língua. O papel da primeira língua na aquisição da segunda língua. Aquisição da língua de sinais como L1 e língua portuguesa como L2. Processos de aquisição/aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua para surdos, na modalidade escrita.	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas: CAPOVILLA, F. C., & RAPHAEL, W. D. Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: O mundo do surdo em Libras, Vol. 1. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Fundação Vitae, Capes, CNPq, e Fapesp. 2004. QUADROS, R.M. Educação de Surdos. A Aquisição da Linguagem. São Paulo: Artmed Editora, 1997. VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo. Martins Fontes, 2001. Referência Complementar: FERNANDES, E. Linguagem e surdez. Porto alegre: Artmed, 2003. MARCUSCHI, L. A. Cognição, linguagem e prática sociointeracionais. Rio de Janeiro, lucerna, 2007. ROGOFF, B. A natureza cultural do desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artemed, 2005. SILVA, M.P.M. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. São Paulo: Plexus, 2001.	

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária
Libras I	30h
EMENTA	
Reflexão sobre os aspectos fonéticos e fonológicos da LIBRAS. A LIBRAS como língua natural. Os Parâmetros fonológicos da LIBRAS. A estrutura segmental dos sinais. Sequencialidade e simultaneidade da LIBRAS. Vocabulário básico em situações sociais: Datilologia (alfabeto manual); Sinais soletrados; Saudações; Numerais; Documentos de Identificação Pessoal; Pronomes pessoais e advérbio de tempo e lugar; Pronomes demonstrativos e interrogativos; calendário; relações de parentesco; meios de transporte e de comunicação; alimentos e animais.	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas GESSER, A. Libras? Que língua é essa? São Paulo, Editora Parábola: 2009. PEREIRA, M. C. C. et al. LIBRAS. Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. QUADROS, R.M. Língua de Sinais Brasileira: Estudos linguísticos, Porto Alegre: Artmed, 2004. Referências Complementares CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001. HONORA, M. e FRIZANCO, M.L.E. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação pelas pessoas usadas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009 LODI, A.C.B. e LACERDA, C.B.F. de. orgs. Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009. QUADROS, R.M. Educação de Surdos: aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 2008. STROBEL, K. Cultura surda. Editora da UFSC, 2008.	

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária
Educação Bilíngue para Surdos	45h
EMENTA	
A diversidade linguística no mundo e no Brasil. Mitos e preconceitos no campo da educação bilíngue em contextos de minorias linguísticas. Tipos de bilinguismo. Política de educação Bilíngue: avanços e retrocessos. Políticas no contexto da educação de surdos. Debates sobre cultura surda, comunidade surda, povo surdo, identidade surda e ouvintismo. Bilinguismo social e individual. Surdez e Multilinguismo.	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas FERNANDES, E. (ORG) Surdez e bilinguismo. 7 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. LODI, A. C. B.; MELO, Ana. D. B.; FERNANDES, E. (ORG) Letramento, bilinguismo e educação de surdos. 2.ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. VIEIRA, C. R. Bilinguismo e inclusão: problematizando a questão. Curitiba: Appris, 2014. Referências Complementares BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. de. (Orgs.). Avanços em políticas de inclusão: O contexto da educação especial no Brasil e em outros países. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. HONORA, M. Inclusão educacional de alunos com surdez: concepção e alfabetização. São Paulo: Cortez, 2014. LACERDA, C. B. F. de; LODI, A. C. B. Ensino-aprendizagem do português como segunda língua: um desafio a ser enfrentado. In: Uma escola duas línguas – letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. (orgs.) – Porto Alegre: Mediação, 2009. STROBEL, K. As imagens do outro sobre cultura surda. 3ª ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.	

COMPONENTE CURRICULAR	Carga horária
Ensino de literatura para surdos	45h
EMENTA	
Conceito de literatura. O real e o fictício. Literatura e tradição oral. Gêneros e temas das narrativas infantis e juvenis. A tradição ocidental: fábulas, conto de fadas, poesia e teatro. Literatura como direito. Formação do leitor. O conceito de Literatura Surda. A tradição ocidental e suas versões em Libras. Criação literária em Libras. A literatura infantil e juvenil e suas inserções em espaços institucionais. Adaptações fílmicas.	
BIBLIOGRAFIA	

Referências Básicas:

LAILOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1993.

MORGADO, Marta. Literatura em língua gestual. In: KARNOPP, Lodenir; KLEIN, Madalena; LUNARDI-LAZZARIN, Márcia Lise. **Cultura surda na contemporaneidade: negociações, intercorrências e provocações**. Canoas: Ulbra, 2011.

ZILBERMAN, Regina. **A Literatura infantil na escola**. São Paulo: Global Editora, 2003.

Referências Complementares:

CANDIDO, A. O direito à literatura. In: **Vários escritos**. São Paulo/Rio: Duas cidades; Ouro sobre Azul, 2004.

COELHO, Nelly Novaes. **O conto de fadas: símbolos, mitos, arquétipos**. São Paulo: DCL, 2003

HEINZELMANN, Renata Ohlson. **Para que serve a Literatura Surda?** Cadernos conectaLibras. 1 ed. Rio de Janeiro : Arara Azul, 2015.

SILVA, A. G. **O acesso à literatura como um direito: práticas de leitura literária com alunos surdos**. Linha Mestra (Associação de Leitura do Brasil), v. VIII, p. 238-241, 2014. Disponível em: https://linhamestra24.files.wordpress.com/2014/08/linha_mestra_24_19_cole_00b_mesa_s_comunicacoes_adreana_alexandra.pdf.

SUTTON-SPENCE, Rachel; QUADROS, Ronice Müller. Poesia em língua de Sinais : traços da identidade surda. In: QUADROS, Ronice Müller (ORG.) **Estudos Surdos I**. Petrópolis : Arara Azul, 2006.

THOMA, A. da S. e LOPES, M. C. (orgs.). **A invenção da surdez: cultura, alteridade e diferenças no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

EMENTÁRIO DE DISCIPLINAS MÓDULO DIDÁTICO-METODOLÓGICO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária
Recursos educacionais para o ensino da língua portuguesa para surdos	45h
EMENTA	
Recursos didáticos disponíveis para o ensino da língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita. Técnicas de criação e adaptação de recursos existentes. Materiais didáticos aplicados ao ensino da língua portuguesa. Relação entre a L1 e a L2 na criação e adaptações de recursos didáticos.	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas	
DILLI, C.; SCHOFFEN, J.R.; SCHLATTER, M. Parâmetros para avaliação de produção escrita orientados pela noção de gênero do discurso. In: SCHOFFEN, J.R. ET AL. Português como língua adicional: reflexões para a prática docente . Porto Alegre: Bem Brasil, 2012.	
FERNANDES, S. É possível ser surdo em português? Língua de sinais e escrita: em busca de uma aproximação. In: SKLIAR, C. Atualidade da educação bilíngue para surdos . Porto Alegre, Mediação, 2015. V.2.	
MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P. et al. Gêneros textuais e ensino . Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.	
Referências Complementares	
ALMEIDA, D. L. de; SANTOS, G. F. D. dos; LACERDA, C. B. F. de. O ensino do português como segunda língua para surdos: estratégias didáticas . Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 3, p. 30-57, Set./Dez. 2015. http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/index	
OLIVEIRA, A. C. C; CASTRO, M. G. A.; OUVENEY-KING, J. R.. Brincar de aprender: ferramentas interdisciplinares no ensino da ortografia . Revista Principia – Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB – edição nº 30, 2016.	

PEREIRA.M.C.C. **O ensino de português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 143-157. Editora UFPR.

SALLES, H. M.M. L. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos:** caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004. 2v. (Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos).

TEIXEIRA, Vanessa Gomes; BAALBAKI, Angela Corrêa Ferreira. **Novos caminhos: pensando materiais didáticos de língua portuguesa como segunda língua para alunos surdos.** Em Extensão, Uberlândia, v. 13, n. 2, p. 25-36, jul. / dez. 2014.

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária
Libras II	30h
EMENTA	
A morfologia da Libras. O Processo de Formação de Sinais em Libras. As classes gramaticais na Libras. Reflexão sobre os aspectos morfossintáticos da Libras. A sintaxe espacial da Libras. Tipos de frase em Libras. Concordância verbal em Libras.	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas BRITO, L.F. Por uma Gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. KARNOPP, L.B. Aquisição fonológica nas línguas de sinais. Letras de Hoje, 1997. KARNOPP, L.B.; QUADROS, R. M. Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. Referências Complementares CAPOVILLA, F.C. et al. (2000). Dicionário Trilíngue. Língua de Sinais Brasileira, Português e Inglês. São Paulo, Edusp. MAIA, M.E. No Reino da Fala: A Linguagem e seus Sons. 3.^a ed. São Paulo: Ática, Série Fundamentos, 1991. PEREIRA, M.C.C. et al. LIBRAS. Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. PIMENTA, N.; QUADROS, R.M. Curso de LIBRAS. Nível Básico I. 2006. LSBVídeo. QUADROS, R. M. Situando as diferenças linguísticas implicadas na educação. Em Ponto de Vista. Estudos Surdos. NUP/UFSC. 2003.	

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária
Ensino de leitura em língua portuguesa como L2 para surdos	45h
EMENTA	
Leitura e construção de sentidos. Leitura e leitor. Práticas de leitura na escola. Estratégias de leitura em L2, desenvolvimento e prática de estratégias de leitura para uma compreensão mais competente e independente de textos veiculados em língua portuguesa. Conscientização sobre particularidades da língua alvo (LP como L2), como por exemplo a formação de palavras em LP. Trabalho com as particularidades linguísticas e retóricas de alguns gêneros escolares.	
Referências Básicas BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992. BRONCKART, J. P. Atividades de linguagem, textos e discursos. São Paulo: EDUC, 2011. FERNANDES, S. Práticas de letramento na educação bilíngue para surdos. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 2006. KARNOPP, L. B. Língua de sinais e língua portuguesa: em busca de um diálogo. In: LODI, A. C. Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2003. Referências Complementares BRAVIN (Org.) Práticas de ensino do português. São Paulo: Contexto, 2012. KOCH, I. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2005. _____; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2008. LAJOLO, M.. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática 2006. LINO, M. A. P.; SANTOS, L. W. dos (Orgs.). Estratégias de leitura: texto e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006. NOGUEIRA, A. Z. O ensino de língua portuguesa para surdos. In: PALOMANES,	
BIBLIOGRAFIA	

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária
Ensino de escrita em língua portuguesa como L2 para surdos	45h
EMENTA	
Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005 - aspectos relativos ao ensino de língua portuguesa na modalidade escrita. Letramento - usos e funções sociais da (leitura e da) escrita por/com alunos surdos. Escrita em L2 sob a perspectiva dos multiletramentos. Estruturas do sistema linguístico da língua portuguesa e da língua de sinais - funcionamento e variações. Características da interlíngua: análise contrastiva entre L1 e L2. Processos e métodos avaliativos no ensino de língua portuguesa para surdos. Intertextualidade, formatação textual.	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas LEFFA, V. J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. Tópicos em linguística aplicada: o ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. LODI, Ana Claudia Balieiro (Org.) ; MELO, Ana Dorziat B. (Org.) ; FERNANDES, Eulália (Org.) . Letramento, Bilinguismo e Educação de Surdos. 1a.. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012. RIBEIRO, Tiago, Silva, Aline Gomes. Leitura e escrita na educação de surdos. Rio de Janeiro: WAK editora, 2015. Referências Complementares BRASIL. Decreto Nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005. CHAVES, A. D. D. Desempenho da escrita de palavras do português por aprendizes surdos: construção e avaliação de protocolo. 2013. 198 f. Tese (Doutorado em Linguística)- Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013. LEAL, Christiana. Estratégias de referência na produção escrita de alunos surdos. Curitiba: CRV, 2016. PEREIRA, M. C. C. O ensino de português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos. Educar em Revista. Curitiba: Editora UFPR, Edição Especial n. 2/2014.	

ROJO, R. (Org.). Protótipos didáticos para os multiletramentos. In: ROJO, Roxane, MOURA, Eduardo (Orgs.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo:Parábola Editorial, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária
Elaboração de material didático de língua portuguesa para surdos	45h
EMENTA	
Bases teóricas e metodológicas sobre produção de materiais impressos e digitais voltados para o ensino de segunda língua, em geral de português como segunda língua para surdos. O lugar da L1 e da L2 na produção de material didático. A presença da imagem nas práticas discursivas. Sequências Didáticas. Material didático sobre português como segunda língua para surdos: avaliação e produção.	
BIBLIOGRAFIA	
Referencia Básica: DILLI, C.; SCHOFFEN, J.R.; SCHLATTER, M. Parâmetros para avaliação de produção escrita orientados pela noção de gênero do discurso. In: SCHOFFEN, J.R. ET AL. Português como língua adicional: reflexões para a prática docente. Porto Alegre: Bem Brasil, 2012. PEREIRA, M. C. C (org.). Leitura, escrita e surdez. São Paulo: FDE, 2009. SALLES, H. M. M. L. et al. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004 Referência Complementar: LODI, A. C. B.; MELO, A. D. B. de; FERNANDES, E.; Letramento, bilinguismo e educação de surdos. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015. MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P. et al. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. QUADROS, R. M. de; SCHMIEDT, M. L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. TEIXEIRA, Vanessa Gomes; BAALBAKI, Angela Corrêa Ferreira. Novos caminhos: pensando materiais didáticos de língua portuguesa como segunda língua para alunos surdos. Em Extensão, Uberlândia, v. 13, n. 2, p. 25-36, jul. / dez. 2014. VIEIRA, C. R. Bilinguismo e inclusão: problematizando a questão. 1 ed. Curitiba: Appris, 2014.	

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária
Metodologia do Trabalho Científico	30
EMENTA	
Método e metodologia: concepções do trabalho científico. Classificações da pesquisa científica: pesquisa teórica, pesquisa empírica, pesquisa experimental. Abordagens quantitativa e qualitativa: limites e possibilidades. Tipos de pesquisa. Instrumentos e estratégias de coleta de dados. Universo, amostragens e amostra em pesquisa. Campo empírico e sujeitos da pesquisa. Perspectivas de análise/interpretação de dados. Gêneros e elementos da redação de trabalhos científicos. Elaboração de projeto de pesquisa: definição do fenômeno, objetivos, questão de pesquisa, justificativa, fundamentação teórica, cronograma de atividades. Produção e difusão do conhecimento científico. Normatização do trabalho científico (ABNT).	
BIBLIOGRAFIA	
Referências Básicas CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. Metodologia científica. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010. LAVILLE, C. e DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre/Belo Horizonte: Artmed/UFGM, 1999. Referências Complementares BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. A arte da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. CHIZZOTTI, A. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 2010. DEMO, P. Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos. 5. ed. Campinas: Papirus, 2012 (Coleção Papirus Educação).	

ELLIOT, L. G. **Instrumentos de avaliação e pesquisa:** caminhos para construção e validação. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.